



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS

Considerando:

1. A publicitação do Edital nº 13 de 28 de janeiro de 2025 e o Programa de Procedimento do concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação, nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua versão atualizada e em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 9º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses;
2. A salvaguarda da identidade das pessoas candidatas, deliberou a Comissão de Apreciação em reunião de 3 de março de 2025, notificar todos os interessados da atribuição do número de candidatura, sendo essa a referência a constar na divulgação das listas provisória e definitiva;
3. A receção e análise pela Comissão de Apreciação reunida em 2 de maio de 2025, apresenta-se da seguinte Lista Provisória de Candidaturas admitidas e excluídas:

Candidaturas apresentadas para a Tipologia T1 – 3 habitações -----

Referência da Candidatura	Pontuação
4037/2025	81,5
5026/2025	77,75
6152/2025	76,75
6221/2025	72,25
6272/2025	68,75
5557/2025	67,25
4224/2025	63,5
6254/2025	63,25
5860/2025	62,75
6097/2025	62
5476/2025	60,5

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

5901/2025	60,25
5939/2025	58,25
4852/2025	56,75
6085/2025	56,5
4104/2025	55,25
5542/2025	51,5
6270/2025	51,5
6178/2025	50,5
6269/2025	33,25
6432/2025	32,5
6045/2025	32,5
4686/2025	31,5
5357/2025	29,5
5287/2025	28,75
6058/2025	28
5401/2025	19

Candidaturas apresentadas para a Tipologia T2 – 1 Habitação -----

Referência da Candidatura	Pontuação
6255/2025	72,5
5899/2025	68,75
5342/2024	65
6270/2025	51,5
5357/2025	29,5
6058/2025	28
5401/2025	19

Candidaturas apresentadas para a Tipologia T3 – 3 Habitações -----

Referência da Candidatura	Pontuação
4535/2025	69,5

MUNÍCIPIO DE MARCO DE CANAVESES

6247/2025	69,5
6022/2025	69,25
5528/2025	66,5
5342/2024	65
5402/2025	60,5
4762/2025	42,5

Candidaturas Excluídas -----

Candidatura	Motivo
3696/2025	Não cumpre o disposto na Alínea i) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
4880/2025	Não cumpre o disposto na Alínea b) do n.º 2 do art.º 5º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
5817/2025	Não cumpre o disposto na Alínea i) do n.º 2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
6215/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º 2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
6266/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º 2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
4375/2025	Não cumpre o disposto do art.º 6º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
3975/2025	Não cumpre o disposto do art.º 6º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
5558/2025	Não cumpre o disposto do art.º 6º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
5897/2025	Não cumpre o disposto do ponto 5º do art.º 14º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
4264/2025	Não cumpre o disposto do art.º 6º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
6222/2025	Não cumpre o disposto do art.º 6º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.
6248/2025	Não cumpre o disposto do art.º 6º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.

4. Que a Comissão de Avaliação elaborou a seguinte lista provisória de ordenação inicial, em função do número de habitações a atribuir:

MUNÍCIPIO DE MARCO DE CANAVESES

- Tipologia T1

Tipologia	Classificação	Candidatura
T1	81,5	4037/2025
T1	77,75	5026/2025
T1	76,75	6152/2025

- Tipologia T2

Tipologia	Classificação	Candidatura
T2	72,5	6255/2025

- Tipologia T3

Tipologia	Classificação	Candidatura
T3	69,5 (*)	4535/2025
T3	69,5	6247/2025
T3	69,25	6022/2025

(*) pela aplicação do critério de desempate previsto na alínea a) do nº10 do Programa de Concurso.

5. Os termos previstos no ponto 9.1 do Edital nº 13 de 28 de janeiro de 2025, bem como do nº5 do artigo 11º do Programa de Procedimento do concurso identificado, a Comissão procede à elaboração da ata na qual consta da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, para posterior publicitação nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses.

Assim, dentro daquelas que são as suas atribuições enquanto autarquia local consagradas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º, e em conformidade com o artigo 10º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprovou o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses e artigo 12º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, bem como, no respeito pelo preceituado no Edital nº 13 de 28 de janeiro de 2025, publica-se a Lista Provisória de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação;

Nos termos do disposto do ponto 8.2 do Edital nº 13 de 28 de janeiro de 2025, as pessoas que pretendam exercer o direito de audiência, devam obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na Secção de Administração Geral do Município do Marco de Canaveses, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-



MUNÍCIPIO DE MARCO DE CANAVESES

219 Marco de Canaveses, ou em www.cm-marco-canaveses.pt, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Administração Geral do Município do Marco de Canaveses, ou remetidos por correio, sob registo, para o endereço referido.

Marco de Canaveses, 5 de maio de 2025

O Presidente da Comissão de Apreciação

Joaquim Santos, Dr.